## Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4026-3DCF-5BFA-1E72 e informe o código 4026-3DCF-5BFA-1E72

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 65 / 2025

**INDICA-SE**, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a ampliação dos horários de atendimento das farmácias em nosso município, bem como a designação de pelo menos uma unidade para funcionamento ininterrupto, 24 horas por dia.

## Justificativa:

Considerando a necessidade crescente da população por acesso a medicamentos e atendimento farmacêutico em horários alternativos, a ampliação dos horários de funcionamento das farmácias e a criação de uma unidade de plantão 24 horas proporcionará maior comodidade e segurança aos cidadãos, especialmente em situações de emergência e necessidade imprevista de medicamentos.

A adoção desse modelo beneficiará significativamente a comunidade, garantindo o acesso contínuo aos serviços essenciais de saúde, alinhando-se aos princípios de eficiência e acessibilidade do serviço público.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2025

Junior Teixeira Vereador(a) - PSDB

